



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1139-05 DE ABRIL DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIEZE AMARAL MOREIRA**, para o cargo comissionado de Subchefe de Gabinete, símbolo SSM, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALAN DA SILVA BRITO**, para o cargo comissionado de Supervisor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 116 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 077 de 28 de fevereiro de 2023, nomeia o Sr. **REGINALDO GOMES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 117 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ELOIZA BELOTTI CURTY**, do cargo comissionado de Supervisor de Engenharia e Sinalização, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 118 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **REGINALDO GOMES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCAS DOS SANTOS FULY**, para o cargo comissionado de Supervisor de Engenharia e Sinalizações, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 120 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **NILMAR MORAES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Supervisor Administrativo da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Guapimirim, 05 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



COMPED _____ CIDADE DE

GUAPIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA Nº
001/2023/COMPED

Convoca Assembleia dos Representantes da Sociedade Civil para eleição de composição em vacâncias do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências (COMPED) de Guapimirim RJ—Biênio 2023/2024:

- 01(um) representantes ou entidades de Síndrome de Down para vacância de Conselheiro-Suplente;
- 01(um) representantes ou entidades de Autismo para vacância de Conselheiro Suplente;
- 01(um) representantes ou entidades de Doenças Raras para vacância de Conselheiro Suplente;
- 01(um) representantes ou entidades de Deficientes Auditivos para vacância de Conselheiro Suplente;

Início das Inscrições: 14 de abril de 2023 Término das Inscrições: 05 de maio de 2023
Horário das Inscrições: das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h.

A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMPED de Guapimirim - RJ, para biênio 2023/2024, se dará através de Assembleia de Eleição, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, das 09 às 12 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Fagundes, 138 Bananal — nesta cidade.

Guapimirim 5 de abril de 2023

Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIROS

Nome:		
CPF:	RG:	
CNPJ:		
Sexo: F() M()	Data Nascimento:	
TEL. RESIDENCIAL	Tel. COMERCIAL	Tel. CELULAR
E-mail:		
Município:	UF:	
Endereço:	CEP:	
Profissão:	Escolaridade:	

Declaro que me enquadro na(s) condição(ões) previstas no Art. 5 e/ou Art. 6 do Edital 01/2023/COMPED e, me inscrevo para eleição como Conselheiro Municipal do COMPED de Guapimirim biênio 2023/2024, concorrendo a uma das vagas conforme por mim assinalado abaixo:

1- REPRESENTAÇÃO:

- () USUÁRIOS PCD E REPRESENTANTES LEGAIS
- () ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS com 50% de atividades p/ PCD
- () PROFISSIONAIS DA ÁREA

2- VAGAS DISPONÍVEIS (escolher um segmento de preferência)

- () Síndrome de Down / Conselheiro Suplente () Def. Auditivo / Conselheiro Suplente
- () Autismo / Conselheiro Suplente () Doenças Raras / Conselheiro Suplente

3 - CADASTRO DE RESERVA – aceito representar qualquer segmento:

- () SIM. () NÃO

Assinatura
Guapimirim, de _____, de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL COMPED 001/2023

No. Sequencial de inscrições no equipamento _____

NOME: _____

() Só ELEITORA

() CANDIDATA E ELEITORA

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL N.001/2023, BEM COMO QUE O ACEITE DE MINHA INSCRIÇÃO SE DARÁ APÓS A ANÁLISE DE MEUS DADOS E DOCUMENTOS ENTREGUES POR MIM NO ATO DA INSCRIÇÃO. DOCUMENTOS ENTREGUES:

Guapimirim, / /2023

Equipamento

Responsável pelo atendimento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSTITUÍDO EM 1990
Lei Municipal Nº 1139 de 18 de junho de 2009

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO EDITAL COMPED 001/2023

No. Sequencial de inscrições no equipamento _____

NOME: _____

() Só ELEITORA

() CANDIDATA E ELEITORA

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL N.001/2023, BEM COMO QUE O ACEITE DE MINHA INSCRIÇÃO SE DARÁ APÓS A ANÁLISE DE MEUS DADOS E DOCUMENTOS ENTREGUES POR MIM NO ATO DA INSCRIÇÃO. DOCUMENTOS ENTREGUES:

Guapimirim, / /2023

Equipamento

Responsável pelo atendimento

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: DIG NOG PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação do cantor DIOGO NOGUEIRA, representado pela empresa DIG NOG PRODUÇÕES LTDA, para apresentação musical no dia 06 de agosto de 2023, no V Festival de Inverno de Guapimirim.

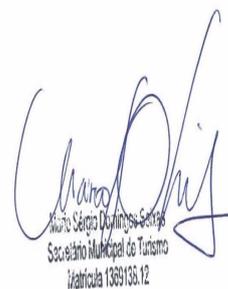
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Guapimirim, 05 de abril de 2023.


 Mauro Sérgio Domingos Santiago
 Secretário Municipal de Turismo
 Matrícula 1369135.12


 CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital